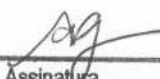




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1360
Horário	17:15
25 SET. 2019	
	
Assinatura	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requerimento nº 72/2019

**R E Q U E I R O**, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado **Chefe e/ou Diretor responsável pela CEDAE no município de Cordeiro, COM CÓPIA AO DIRETOR DA CEDADE DA REGIÃO DO INTERIOR (DRI), SENHOR CARLOS HENRIQUE COELHO BRAZ, a fim de que**, encaminhe esta Casa Legislativa previsão e/ou Projetos de procedimentos a serem adotados pela empresa nos próximos anos referente à captação de água para o abastecimento das residências em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

A água tem importância crucial nos aspectos da saúde humana, do desenvolvimento e do bem-estar, e com o crescimento na demanda de serviços por parte dos usuários, em função do crescimento populacional, a demanda por água tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, especialmente devido à instalação de diversas empresas na cidade.

Com o aumento do consumo, surge a necessidade de expansão das unidades de tratamento e melhoria na rede de distribuição, com impacto direto na estrutura física e de pessoal da organização.

Vale ressaltar que existem residências de alguns Bairros do município de Cantagalo, que também são abastecidas pelo reservatório da CEDAE do município de Cordeiro.

Assim, solicitamos que, seja encaminhado a esta casa de leis relatório sobre os procedimentos que a empresa adotará nos próximos anos à captação de água para atender as demandas dos nossos municípios.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2019

  
Robson Pinto da Silva

Vereador